

DECRETO Nº 092/2014

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

JULIO CESAR FLORINDO Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento do lote de Terreno Urbano de nº 4 da quadra nº 10 do Loteamento Bairro Maracanã, situado na Rua Timbiras esquina com a Avenida das Nações, nesta cidade, no Município de Barra do Bugres-MT, com área de 733,00m², matriculado sob o nº 14.603 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **MANUEL MALAQUIAS**, em lotes com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: Lote 04-A, medindo 125,00m², Lote 04-B medindo 125,00m², Lote 04-C medindo 136,50m², Lote 04-D medindo 346,50m² conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2014.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração